

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Ciclo Urbano da Água em Baixa IT - Abastecimento de água , Saneamento de Águas Residuais.

Finalidades e objetivos

Promover uma gestão eficiente e sustentável do ciclo urbano da água em baixa, nomeadamente de eficácia e eficiência dos serviços garantindo a sustentabilidade económica, financeira e infraestrutural, bem como a valorização económica, ambiental e societal dos serviços conforme previsto em Regulamento Específico.

Programação

Programa	Programa Regional do Algarve 2021-2027
Prioridade do Programa	2A - Sustentabilidade e Biodiversidade
Objetivos específicos	RSO2.5 - Gestão sustentável da água
Tipologia de ação	RSO2.5-02 - CUA - Ciclo Urbano da Água em baixa
Tipologia de intervenção	RSO2.5-02-01 - CUA - Ciclo Urbano da Água em baixa
Tipologia de operação	2030 - Abastecimento de água; 2032 - Reutilização de água; 2031 - Saneamento de Águas Residuais

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALGARVE	FEDER	26 500 000,00 €	60,00%		0,00 €	26 500 000,00 €
Total		26 500 000,00 €	-		0,00 €	26 500 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: ITI CIM/AM

Enquadramento:

Região

Algarve.

Período de candidaturas

De Outubro 2024 a Outubro 2025

Observações

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PEENSAARP2030).

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área temática Ação Climática e Sustentabilidade - REACS (Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual).

Ações elegíveis

Ações previstas na alínea b) do art.º 50º da SECÇÃO VI do Regulamento Específico da Área temática Ação Climática e Sustentabilidade - REACS (Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual).

- i) Abastecimento de água;
- ii) Saneamento de águas residuais;
- iii) Reutilização de água residual tratada.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

- a) Municípios;
- b) Associações de Municípios;
- c) Sector empresarial local;
- d) Outras Entidades mediante protocolo ou outras formas de cooperação com as entidades identificadas anteriormente.

Outras observações

-